



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

LISTA DE JULGAMENTO DE SESSÃO HÍBRIDA Nº 2 – ELEIÇÕES 2024

(Recursos em Registro de Candidaturas, Representações do art. 96 da Lei 9.504/97, Reclamações e Pedidos de Direito de Resposta)

LISTA DE JULGAMENTO elaborada em conformidade com a Resolução TRE-MA nº 10.273/2024 e Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral acerca das Eleições 2024, para julgamento na sessão ordinária híbrida do dia **02 de setembro de 2024**, ou em sessão(ões) subsequente(s), do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto-vista ou constante(s) de lista(s) já publicada(s) no *site* do TRE-MA, conforme determinação da presidência.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de **sustentação oral remota** deverão ser cadastrados exclusivamente no *site* do TRE-MA, por meio de ferramenta própria disponível em <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/sustentacao-oral>, **até 1h** antes do início da sessão para a qual fora solicitada.

Após o cadastro das informações, o advogado ou advogada receberá o *link* de acesso virtual à sessão de julgamento, devendo acessá-lo no início da sessão e permanecer na sala de espera até a sua admissão no plenário online.

No caso das **sustentações orais presenciais**, estas também poderão ser cadastradas por meio da mesma ferramenta no *site* do TRE-MA, **até 1h** antes do início da sessão, ou ainda perante a Corte do TRE-MA, **até o início da sessão**.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “Youtube”, no Canal do TRE-MA.

Os acórdãos referentes aos processos da presente lista serão **publicados em sessão de julgamento**, passando a correr a partir desta data os prazos para a interposição de recursos, em consonância à Resolução TRE-MA nº 10.273/2024 e às Resoluções TSE nºs 23.608/2019 (representações, reclamações e pedido de direito de resposta), 23.609/2019 (escolha e registro de candidatas e candidatos) e 23.738/2024 (calendário eleitoral).

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-28.2024.6.10.0024

PROCEDÊNCIA: ANAPURUS - MARANHÃO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ANTECIPADA
CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO DE IMAGEM COM PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO –
ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP
MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA

ADVOGADO(A)S: DR(A)S. RAUL CÉSAR DA ROCHA VIEIRA - OAB/MA 14.962, CARLA
MONIQUE BARROS SOUSA - OAB/MA 21.808, LUCAS RODRIGUES SA -
OAB/MA 14.884, AIRON CALEU SANTIAGO SILVA - OAB/MA 17.878

RECORRIDO: SEILES REGEIS MONTELES AGUIAR

ADVOGADO: DR. MATHEUS ATAIDE MENDES E SILVA - OAB/MA 24.049

RELATOR: **JUIZ TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de
Oliveira: pelo desprovimento do recurso.**

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral